

PORTARIA N° 1519, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** do servidor **SEBASTIAO ALVES NERES** dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo n° **1743.002-2023** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **SEBASTIAO ALVES NERES**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de **18 de agosto de 2023** e término em **30 de outubro de 2023**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de agosto de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCELO JARDEL BRESOLIN

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

- ✓ **Marcelo Jardel Bresolin**
Assinou em 30/08/2023 às 11:32:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Marcelo Jardel Bresolin, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 31/08/2023 às 18:01:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4G6**MRZ****W10****XK8**